



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210498887

Complementar - detalhamento de atividades técnicas à
28027230210131802

1. Responsável Técnico

JULIO CESAR ORTIZ MORAN

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **UMPLER ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME**

RNP: **1407752847**

Registro: **5063045310-SP**

Registro: **2160888-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Carlos SP**

Endereço: **Rua RUA EPISCOPAL, 1575**

Complemento:

Cidade: **São Carlos**

Contrato: **101/2020**

Valor: **R\$ 1.718.767,26**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **45.358.249/0001-01**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

CEP: **13560-905**

Celebrado em: **30/10/2020**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOUTOR ERNESTO PEREIRA LOPES FILHO**

Complemento: **CEMEI DE AGUA VERMELHA**

Cidade: **Água Vermelha**

Data de Início: **09/11/2020**

Previsão de Término: **04/11/2021**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Nº:

Bairro:

UF: **SP**

CEP: **13578-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Projeto executivo

Edificação

Quantidade

Unidade

2107,69000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de responsabilidade complementar para elaboração de projetos executivos a fim de atender demanda executiva de obras e retificação do projeto básico incluindo projeto arquitetônico e projeto de estruturas para construção de escola a CEMEI de Água Vermelha no município de São Carlos SP.
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS SP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2020 - PROCESSO 28371/2019- CONTRATO 101/2020.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

RECEBI 16/04/21
Samuel Fernandes

Samuel Fernandes
Engenheiro Civil
SMOP

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE SÃO CARLOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Carlos 24 de ABRIL de 2021
Local data

JULIO CESAR ORTIZ MORAN - CPF: 224.294.428-25

Samuel Fernandes
Prefeitura Municipal de São Carlos SP - CPF/CNPJ: 45.358.249/0001-01

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 13/04/2021

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230210498887 Versão do sistema

Impresso em: 14/04/2021 11:08:35